

PORTARIA Nº 346 - PROAD, de 06/09/2017.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 542 – IFPR de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2017, seção 02, página 18, **resolve:**

Art. 1º Dispensar e designar fiscais para o **Contrato nº 02/2014**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa L.A Viagens e Turismo Ltda, no âmbito do Gabinete do Reitor.

Art. 2º Dispensar:

I - A servidora Leidiane Melo da Silva Medeiros, matrícula Siape 2133291, da atividade de fiscal titular do contrato;

II - O servidor Carlos Eduardo Fonini Zanatta, matrícula Siape 1671281, da atividade de fiscal substituto do contrato.

Parágrafo único: a servidora Leidiane Melo da Silva Medeiros, matrícula Siape 2133291, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I - O servidor Nelson Lucyszyn Junior, matrícula Siape 1833847, para a atividade de fiscal de contrato;

II - A servidora Simone Block Samulewski, matrícula Siape 1896860, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo a mesma responder pelo fiscal em suas ausências.

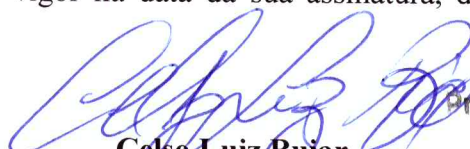
Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



Prof. Celso Luiz BUIAR
SIAPE 1565419

Celso Luiz Buiar
Siape 1565419
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná